

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: SIMONETTI ADVOCACIA, CNPJ nº 027.922/000-00, SHIS QI 07 CONJUNTO 12 LOTE 01 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G0660-735207-FAU, de 04/11/2024; ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, CPF nº 051.230.112-00, SHIS QI 23 CONJ 18 CASA 08 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-0660-435535-FAU, de 12/11/2024; RISONIZE DE SALES UCHOA CAVALCANTI, CPF nº 033.697.172-00, SHTQ QUADRA 4 CONJUNTO 06 LOTE 12 - LAGO NORTE/ DF, auto de notificação nº G-0254-404481-FAU, de 05/12/2024; RAFAEL UCHÔA GRANJA, CPF nº 033.722.461-00, SHTQ TRECHO 01 QUADRA 4 CONJUNTO 06 LOTE 10 - LAGO NORTE/DF, auto de notificação nº G- 0254-404196-FAU, de 05/12/2024; MARILDA MOREIRA, CPF nº 033.938.581-00, SHIS QL 28 CONJUNTO 08 LOTE 06 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-0660- 630792-FAU de 19/12/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimentos dos seguintes AUTO DE INFRAÇÃO, lavrados por esta SUFIR - ÁREA 4, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão e valor: RAGINS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 072.864.600-00, QN 502 CONJUNTO 06 LOTE 02 - SAMAMBAIA/DF, Auto de Infração nº G-0279-566504-FAU, de 25/11/2024, R\$ 2.473,69 (Dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÕES lavrados por

esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da infração, do auto de notificação, data de emissão: ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF N° ***.471.301- **, QNP 05 CONJUNTO Z LOTE 20 - CEILÂNDIA/DF, auto de notificação n° G- 0288- 729743-FAU, de 04/11/2024; TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° **.596.538/****-**, QI 416 CONJUNTO 01 LOTE 34 - SAMAMBAIA /DF, auto de notificação n° G-0494-725829-FAU, de 20/12/2024; ARGEMIRO LUIZ DE ALMEIDA, CPF ° ***.788.991-**, SHTQ TR1 QUADRA 4 CJ 2 LOTE 19 - LAGO NORTE/DF, auto de notificação n° G-0215-031635-FAU, de 12/12/2024. Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei n° 613/1993 Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO